



2026 / 054758
S26070608288D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

260084 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

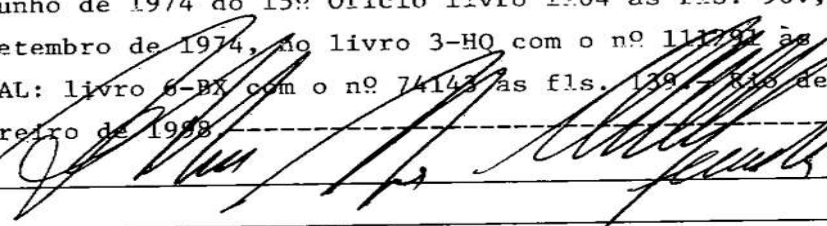
226.704

FICHA

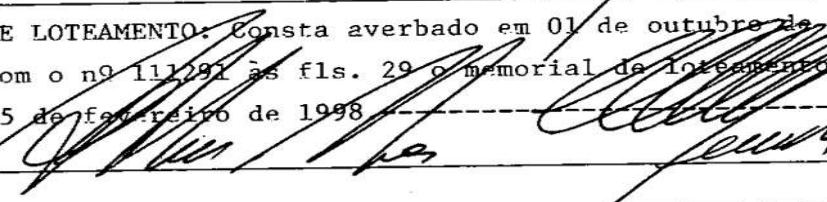
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 05 de fevereiro de 1998.

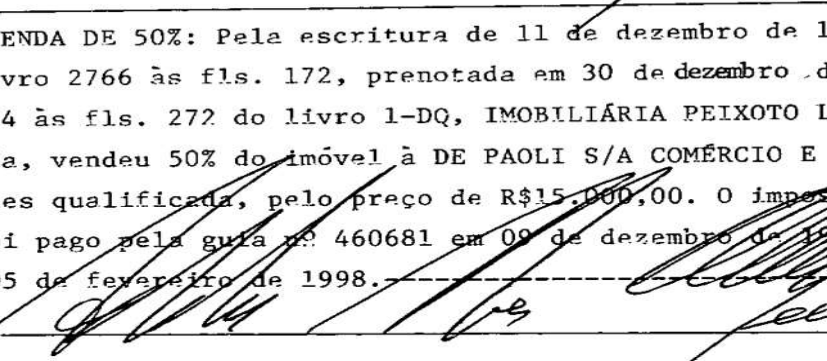
IMÓVEL LOTE 18 do PAL 32767 com frente para o lado para da RUA ARMANDO DUBOIS FERREIRA, com entrada pelo lado par da Estrada de Jacarepaguá, localizada a 313,20m do meio da curva de concordância da referida estrada. FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, medindo de frente 18,00m em curva interna subordinada a um raio de 75,00m mais 12,00m em reta, 30,00m de fundos, 94,00 metros à direita e 91,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 17 à esquerda com o lote 19 e nos fundos com terrenos do PAL número - 30729.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1730917-0 e CL nº 16084-6.- PROPRIETÁRIAS.- 1) DE PAOLI S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede nesta cidade, CGC nº - 33.246.745/0001-94 e 2) IMOBILIÁRIA PEIXOTO LTDA, com sede nesta cidade CGC nº 42.100.776/0001-23, adquirido na proporção de metade para cada uma, por compra feita a OTTO PAUL GERHARD BENTHIN, conforme escritura - de 19 de junho de 1974 do 15º Ofício livro 1164 às fls. 96v, registrada em 23 de setembro de 1974, no livro 3-HQ com o nº 111291 às fls. 29. INDICADOR REAL: livro 6-BX com o nº 74143 às fls. 139.- Rio de Janeiro, - 05 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL: 

Av.01 MEMORIAL DE LOTEAMENTO: Consta averbado em 01 de outubro de 1975 no livro 3-HQ com o nº 111291 às fls. 29 o memorial de loteamento.- Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL: 

R.02 COMPRA E VENDA DE 50%: Pela escritura de 11 de dezembro de 1997, do 20º Ofício, livro 2766 às fls. 172, prenotada em 30 de dezembro de 1997, com o nº 689894 às fls. 272 do livro 1-DQ, IMOBILIÁRIA PEIXOTO LTDA, antes qualificada, vendeu 50% do imóvel à DE PAOLI S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, também antes qualificada, pelo preço de R\$15.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 460681 em 09 de dezembro de 1997.- Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL: 

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SETM4-PQEFF-XD6RC-KDSM8>

00226704



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

226704

FICHA

1

VERSO

R - 3 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08/05/01 do 4º Ofício, Livro 2440, fl. 196, prenotada em 27/02/02 com o número 865283 à fl.8v do livro 1-EP, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável feita por DE PAOLI S/A COMERCIO E INDUSTRIA em favor de SILAS DE SOUZA MELLO, brasileiro, separado judicialmente médico, identidade 5224855-4 CRM/RJ CPF 403.012.737-15 residente nesta cidade, pelo preço de R\$150.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 08 de março de 2002.-----
O Oficial.

R - 4 **PENHORA:** Pelo ofício nº 659/12 de 17/09/12, prenotado em 03/12/12 com o nº 1479625, à fl. 235v do livro 1-HT, e ofício nº 336/13 de 03/06/13, prenotado em 30/08/13 com o nº 1532815, à fl. 47v do livro 1-IC, ambos da 1ª Vara Cível da Ilha do Governador - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$178.053,22, decidida nos autos da ação movida por DALVA LOUREIRO SOARES em face de SILAS DE SOUZA MELLO (Processo nº 0001821-64.2001.8.19.0207). Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.--
O Oficial

R - 5 **PENHORA:** Pelo Ofício nº 726678/2021 de 04/08/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 15/10/21 com o nº 2011159 à fl. 170 do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$72.449,48, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0309010-26.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SETM4-PQEFF-XD6RC-KDSM8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

226704

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da Fichã 1

atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV67667 PIC

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 6

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 09/02/22 do 12º Ofício, livro 3682, fl.174, prenotada em 21/02/22 com o nº 2036526 à fl.182 do livro 1-LR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DE PAOLI S/A COMERCIO E INDUSTRIA, anteriormente qualificada, em favor de SILAS DE SOUZA MELLO, anteriormente qualificado, pelo preço de R\$150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2456222 em 01/02/22. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência das penhoras em 1º e 2º graus, constantes dos registros 4 e 5. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.837.863,44. Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

O Oficial

EEBR74583 YOR

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 226704, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDV91311 KLA

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SETM4-PQEFF-XD6RC-KDSM8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SETM4-PQEFF-XD6RC-KDSM8>